



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	4
GABINETE MILITAR.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	14
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	16

ATOS DO GOVERNADOR

LEI N° 110, DE 28 DE JUNHO DE 1990

Altera a Lei n° 49, de 25 de outubro de 1989, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° — A Lei n° 49, de 25 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — É alterado o **caput** do art. 9°, sendo-lhe acrescidos os §§ 2° e 3°, renumerando-se o respectivo Parágrafo Único como § 1°, conforme redação a seguir:

"Art. 9° — O Distrito Federal é dividido em doze Regiões Administrativas: Brasília, Cruzeiro, Guará, Núcleo Bandeirante, Gama, Samambaia, Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina e Paranoá.

§ 1° — Os limites das Regiões Administrativas de que trata este artigo, incluindo áreas urbanas, rurais e de expansão urbana, serão fixados por ato do Governador.

§ 2° — A divisão administrativa do Distrito Federal, na forma constante desta Lei, não implica em alteração da área de preservação do conjunto urbanístico de Brasília, constituído em decorrência do Plano Piloto traçado para a cidade.

§ 3° — A cada Região Administrativa corresponderá uma Administração Regional chefiada por um Administrador, de livre nomeação do Governador, escolhido entre pessoas de reconhecida idoneidade, a quem corresponderá o cargo de natureza especial — Administrador Regional".

II - - O **caput** do art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 — Para fins de implantação das Administrações Regionais de Brasília, de Samambaia e do Paranoá, são criadas, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, as seguintes funções":

Art. 2° — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1990
102° da República e 31° de Brasília

WANDERLEWALLIM DA SILVA

LEI N° 111, DE 28 DE JUNHO DE 1990

Estabelece a competência, composição e classificação do Conselho de Cultura do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° — O Conselho de Cultura do Distrito Federal, a que se refere o inciso VI do art. 8° da Lei n° 49, de 25 de outubro de 1989, é um órgão colegiado de deliberação coletiva de 2° grau, vinculado à Secretaria de Cultura e Esporte, com função normativa e articuladora da ação do governo no âmbito do Sistema Cultural do Distrito Federal.

Art. 2° — Ao Conselho de Cultura do Distrito Federal compete basicamente:

I — realizar assessoramento especial, sob a forma de participação colegiada e deliberativa, à Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, em todas as questões que lhe forem submetidas pelo titular da Pasta;

II — traçar as diretrizes executivas da Política Cultural do Distrito Federal, que será formalizada pela Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, mediante Plano Plurianual de Cultura do Distrito Federal, que será submetido, em tempo hábil e instância final, à aprovação do Governador do Distrito Federal;

III — opinar sobre Programas e Planos de Trabalho apresentados pelas instituições culturais do Distrito Federal, considerando sintonia de suas propostas com o Plano Plurianual de Cultura a que se refere o item anterior;

IV — aprovar planos de ação e priorizar atividades que contribuam para a formação e o desenvolvimento pleno da cidadania;

V — opinar sobre o reconhecimento de instituições, entes e agentes culturais no âmbito do Distrito Federal;

VI — pronunciar-se e emitir pareceres sobre assuntos de natureza cultural;

VII — recomendar a concessão de auxílios, subvenções e financiamentos às instituições culturais, oficiais ou particulares, declaradas de utilidade pública;

VIII — convocar, para eventual prestação de esclarecimentos, dirigentes e/ou outros quaisquer integrantes do Sistema Cultural do Distrito Federal, inclusive aqueles pertencentes a órgãos públicos da Cultura, em matéria da área de competência do Conselho;

IX — manter intercâmbio com o Conselho Federal de Cultura, com os Conselhos de Cultura estaduais e com órgãos colegiados do Distrito Federal, associações ou outros órgãos de natureza comunitária, ligados às atividades culturais;

X — manifestar-se sobre a conveniência, ou não, da inscrição de pessoas físicas e/ou jurídicas no Cadastro de Entes e Agentes Culturais do Distrito Federal;

XI — desenvolver mecanismos de apoio e difusão da manifestação cultural, particularmente da criação artística, em suas diversas formas e representações, investindo na expansão e aperfeiçoamento, seja a título de experimentação ou do próprio ensaio;

XII — criar e desenvolver mecanismos capazes de preservar e fortalecer a identidade cultural da Capital da República Federativa do Brasil, respeitado o pluralismo cultural que lhe assiste, face à identidade nacional e às relações internacionais.

Art. 3° — Para cumprimento de suas atribuições o Conselho de Cultura do Distrito Federal terá o seguinte funcionamento:

I — Conselho Pleno;

II — Câmaras:

a) Câmara de Artes, Ciências, Letras, Criação, Expressão e Comunicação;

b) Câmara de Estudos do Desenvolvimento Cultural e Comunitário; e

c) Câmara de Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico, Natural, Paisagístico e Documental;

III — Comissões:

a) de caráter permanente;

b) temporárias; e

c) especiais.

Art. 4º — O Conselho Pleno será composto de doze conselheiros designados pelo Governador do Distrito Federal, conforme a seguir:

I — três conselheiros natos: Secretários de Cultura e Esportes do Distrito Federal, Secretário de Educação do Distrito Federal e Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal;

II — três conselheiros efetivos e três suplentes escolhidos pelo Governador do Distrito Federal, por indicação do Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal;

III — seis conselheiros efetivos e seis suplentes, eleitos pela comunidade do Distrito Federal em Seminário de Cultura a ser promovido anualmente pela Secretaria de Cultura e Esporte.

§ 1º — O presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal será escolhido conforme dispuser o Regimento Interno do Conselho.

§ 2º — Enquanto não aprovado o Regimento Interno, o Conselho de Cultura será presidido pelo Conselheiro mais idoso, após a respectiva instalação pelo Secretário de Cultura e Esporte.

§ 3º — O exercício do encargo de conselheiro do Conselho de Cultura do Distrito Federal será considerado de relevância para o serviço público, não havendo retribuição pecuniária pelo mesmo.

Art. 5º — O Conselho deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de desempate, sendo os votos no Conselho abertos e declarados.

Art. 6º — Os mandatos dos conselheiros efetivos terão a duração de dois anos, sendo permitida a recondução do Conselheiro uma única vez em mandatos consecutivos.

Art. 7º — O mandato do conselheiro efetivo será considerado extinto antes do término, nos seguintes casos:

- a) morte;
- b) renúncia;
- c) ausência injustificada a duas sessões consecutivas ou alternadas; e
- d) destituição.

§ 1º — A apreciação de justificativa das ausências mencionadas na alínea c será de competência do Conselho Pleno.

§ 2º — Somente em circunstâncias excepcionais a Presidência do Conselho concederá, sem aprovação do plenário, licença solicitada por conselheiro efetivo, a qual não poderá ultrapassar sessenta dias, sob pena de perda do mandato.

§ 3º — Finda ou interrompida a licença de que trata o parágrafo anterior, bem como cessados os impedimentos, poderá o conselheiro reassumir de imediato e automaticamente suas funções.

§ 4º — Ocorrerá recomendação à destituição de conselheiro, por acatamento de moções dirigidas ao Conselho Pleno e aprovadas por dois terços da composição integral do Conselho, assegurada a oportunidade de defesa.

§ 5º — O Conselheiro efetivo, cuja destituição haja sido proposta, não terá direito a votar sobre o assunto, devendo ser substituído por conselheiro suplente.

§ 6º — As moções de destituições terão preferência de apreciação e votação sobre as demais matérias em pauta.

§ 7º — A recomendação de destituição será encaminhada ao Governador do Distrito Federal para homologação.

Art. 8º — O Conselho Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal é competente para elaborar e votar seu Regimento Interno, obedecidos os termos e limites estabelecidos nesta Lei.

Art. 9º — O Conselho Pleno poderá enviar sugestão ao Governador do Distrito Federal, propondo a alteração da forma de sua composição, desde que mantido o número máximo de doze conselheiros.

Art. 10 — O prazo previsto no art. 14 da Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, é reaberto pelo período de quarenta e cinco dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 11 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 12.448, DE 27 DE JUNHO DE 1990

Aprova o Regimento da Administração Central da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

(publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.453, DE 28 DE JUNHO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 17.478.216,07 (dezesete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e sete centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 050.001389/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN o crédito suplementar no valor de Cr\$ 17.478.216,07 (dezesete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

52001.16915732.063-0001 — Funcionamento do Departamento de Trânsito
20—3111.01—Vencimentos e Vantagens Fixas.....15.000.000,00
20—3113.00—Obrigações Patronais.....2.478.216,07

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31.12.89.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1990
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÓNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.454 DE 28 DE JUNHO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÓNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 - PABX: 225-6830 - Ramal 312 e
225-7055 - Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 100,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentaria que segue, indicada no Anexo II.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1990
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
				ANEXO AO DECRETO «o. 12.454	
				Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
22001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			4.000.000,00	
22002	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.000.000,00	
22002.15814862.952	0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			4.000.000,00	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3211.02	M	4.000.000,00	
52002	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP			4.000.000,00	
52002.15814862.152	0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			4.000.000,00	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3120.00	N	1.700.000,00	
		3131.00	9*	1.900.000,00	
		3132.91	M	400.000,00	
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NÃO CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO.				TOTAL	4.000.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
				ANEXO AO DECRETO No. 12.454	
				Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
22000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			4.000.000,00	
22001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			4.000.000,00	
22001.06301742.058	0000 - POLICIAAMENTO DE NATUREZA CIVIL			4.000.000,00	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3120.00	M	4.000.000,00	
				TOTAL	4.000.000,00

DECRETO Nº 12.455, DE 28 DE JUNHO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.005.991,63 (sete milhões, cinco mil, novecentos e noventa e um cruzeiros e sessenta e três centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010780/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.005.991,63 (sete milhões, cinco mil, novecentos e noventa e um cruzeiros e sessenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentaria:

47001.13754282.182-0001 — Funcionamento da Fundação Hospitalar
20—4120.00—Equipamento e Material Permanente.....7.005.991,63

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de

1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente de aplicação do Convênio nº 112/88,

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentaria interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1990
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.456, DE 28 DE JUNHO DE 1990

Institui normas para disciplinar as publicações no Diário Oficial do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — As publicações no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) serão reguladas pelas disposições estabelecidas por este Decreto.

Art. 2º — A matéria a ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal deverá ser datilografada na lauda, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um e meio, corpo dez, na medida de 18 cm de largura para os textos; no caso de balanços, tabelas e quadros, datilografados em formulário próprio, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna (70 toques) e de 37cm de largura para duas colunas da página.

§ 1º — A abertura de parágrafos deverá avançar dez espaços datilográficos.

§ 2º — Os títulos e subtítulos, usando espaço duplo, deverão ser datilografados em letras maiúsculas e estar centralizados.

§ 3º — Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no local determinado.

§ 4º — Os formulários e impressos de uso da Administração Direta do Distrito Federal só serão publicados quando aprovados pela Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria de Planejamento.

Art. 3º — As relações com nomes de servidores só deverão compor tabelas e quadros para publicação, em anexos, quando a inclusão desses nomes se tornar impraticável dentro das normas gerais de redação, no corpo do respectivo ato que as aprovam.

Art. 4º — Os atos de pessoal deverão ser, tanto quanto possível, coletivos.

Art. 5º — As matérias destinadas à publicação no Diário Oficial do Distrito Federal deverão ser encaminhadas à Divisão de Divulgação, da Secretaria de Comunicação Social, improrrogavelmente até às 16:00 horas.

Art. 6º — As matérias enviadas à publicação, que contenham assinaturas de dirigentes ou representantes de órgãos ou entidades e membros de órgão colegiados, deverão ter os nomes dos signatários datilografados abaixo das respectivas assinaturas.

Art. 7º — A transcrição de textos constantes de processos ou quaisquer documentos classificados como: despachos, pareceres, exposições de motivos e congêneres, deverá ser feita pelo órgão que enviar a matéria, não devendo, em nenhuma hipótese, serem enviados à Divisão de Divulgação para esse fim.

Art. 8º — A retirada de matérias ainda não publicadas, mas já entregues à Divisão de Divulgação, só deverá efetivar-se com o pedido formal da autoridade que a tenha encaminhado ou da hierarquicamente superior.

Art. 9º — Para a redução de custos operacionais, não serão publicados no DODF matérias que, pela sua natureza, não exijam divulgação obrigatória.

Art. 10 — A matéria enviada para publicação será incluída na edição que circular no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após sua entrada na Divisão de Divulgação, salvo a que por sua natureza exija tratamento prioritário.

Parágrafo Único — São considerados prioritários os atos emenados do Gabinete do Governador.

Art. 11 — A distribuição do DODF aos assinantes é da responsabilidade da Divisão de Divulgação, assim como de exemplares avulsos.

Art. 12 — A assinatura do DODF será:

I — gratuita, para os órgãos da Administração Direta, Centralizada e Descentralizada do DF;

II — paga:

- a) pelas Empresas, Fundações e Autarquias do DF;
- b) por outros órgãos e entidades públicas;
- c) por pessoas físicas e jurídicas em geral.

Art. 13 — A tabela de preços para publicação e de assinaturas do DODF será fixada por ato do Secretário de Comunicação Social.

Art. 14 — São pagas todas as matérias publicadas no DODF, excetuadas as de interesse dos órgãos da Administração Direta e do Tribunal de Contas do DF.

Art. 15 — A Divisão de Divulgação fica responsável pelo cumprimento do disposto neste Decreto, sem prejuízo das demais responsabilidades regimentais constantes do Decreto nº 11.084, de 20 de abril de 1988.

Art. 16 — O Secretário de Comunicação Social baixará os atos necessários à regulamentação das disposições deste Decreto.

Art. 17 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1990
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

JORGE CAETANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

JÚLIO XAVIERRANGEL

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

GERALDO JOSÉ CHAVES

MÁRCIO DA SILVA COTRIM

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

ALEXANDRE GONÇALVES

WELINGTON LUIZ MORAES

NEWTON DE CASTRO

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

Ten. Cel. PM ESTEVAM IEMINI DE REZENDE

JOSÉ MILTON FERREIRA

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar WADEL CLARISMUNDO GONÇALVES, do cargo em comissão, Código DAS-101-4, de Chefe do Cerimonial do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar MARCELO ACCIOLY CARLOS MACHADO do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar GLEIDCELMO AQUINO SANTOS, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102-2, do Cerimonial do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear WILSON NUNES SOBRINHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar OCIRAM FERREIRA LIMA, Assessor, Código DAS-102.3, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, para responder pela Chefia do Cerimonial, Código DAS-101.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 26 de junho de 1990, FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula 15.508-X, Código

TAPB, 2CL, PA IV, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete Militar.

Brasília, 28 de junho de 1990

ESTEVA M IEMINI DE REZENDE - Cel. QOPM

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 121 de 27.06.90)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/DF Nº 082, DE 28 DE JUNHO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

Alterar na forma do quadro anexo, o Detalhamento da Despesa dos Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal — FSS-DF.

Brasília, 28 de junho de 1990
 CELSIUS ANTÔNIO LODDER
 OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

EXERCÍCIO DE 1990		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		ENC. 5	
40000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
40001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	TOTAL
40001.15070242.169	MM - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	>>	3.538.890,00	3.538.890,00
40001.15070242.169	MU - PRODUÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3132.00	ti	3.538.890,00	3.538.890,00
40001.15810212.047	MM - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.01	M	754.007.059,38	
		3111.01	23	19.673.000,00	
		3111.02	>>	1.125.555,18	
		3111.02	23	1.670.000,00	
		3111.03	M	44.884.524,46	
		3111.03	23	3.340.000,00	
		3113.00	M	268.147.828,40	
		3113.00	23	7.882.000,00	
		3120.00	M	34.028.068,93	
		3120.00	23	6.512.000,00	
		3132.00	M	38.187.819,89	
		3132.00	20	675.018,50	
		3132M	23	35.150.780,00	
		3191.00	N	14.581.343,91	
		3192.00	M	200.000,00	
		3200.00	II	8.128.140,50	
		3200.00	23	1.578.000,00	
		4120.00	II	11.685.293,50	1.253.456.436,65
40001.15810212.047	MM - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	3111.01	00	754.007.059,38	
		3111.01	23	19.673.000,00	
		3111.02	00	1.125.555,18	
		3111.02	23	1.670.000,00	
		3111.03	M	44.884.524,46	
		3111.03	23	3.340.000,00	
		3113.00	M	268.147.828,40	
		3113.00	23	7.882.000,00	
		3120.00	M	34.028.068,93	
		3120.00	23	6.512.000,00	
		3132.00	M	38.187.819,89	
		3132.00	20	675.018,50	
		3132.00	23	35.150.780,00	
		3191.00	00	14.581.343,91	
		3192.00	00	200.000,00	
		3200.00	>>	8.128.140,50	
		VMM	23	1.578.000,00	
		4120.00	WV	11.685.293,50	1.253.456.436,65
40001.15814832.110	III >> - MANUTENÇÃO DE MENORES DEC. PELO PODER JUDICIÁRIO	3120.00	00	24.461.604,00	
		3120.00	23	19.682.274,00	
		3132.00	M	11.836.368,50	
		3132.00	20	5.620.000,00	
		3231.00	M	12.911.842,00	
		3231.00	23	601.000,00	
		3259.00	00	38.734.676,71	
		3259.00	23	6.838.726,00	
		4120.00	II	2.062.168,00	
		4120.00	23	1.495.000,00	
		4250.00	00	218.450,00	107.662.129,21
40001.15814832.110	0001 - MANUTENÇÃO DE MENORES EM SITUAÇÃO IRREGULAR	3120.00	N	11.254.544,00	
		3120.00	23	2.582.244,00	
		3132.00	M	4.323.125,50	
		3132.00	23	410.000,00	
		3231.00	M	12.311.842,00	
		3231.00	23	601.000,00	
		3259.00	II	26.534.696,71	
		3259.00	23	6.838.726,00	
		4120.00	00	784.235,50	
		4120.00	23	157.000,00	65.957.443,71
40001.15814832.110	0002 - PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFANTO	3120.00	00	13.207.060,00	
		3120.00	23	8.100.000,00	
		3132.00	II	7.513.243,00	
		3132.00	23	5.810.000,00	
		3231.00	00	600.000,00	
		3259.00	00	4.400.000,00	
		4120.00	M	1.277.932,50	

4120.00	23	1.378.000,00			
4250.00	N	218.450,00	41.704.685,50		
40001.15814832.115	0000 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3120.00	H	4.980.660,00	
		3120.00	23	259.000,00	
		3132.00	N	5.782.371,50	
		3132.00	23	309.000,00	
		3259.00	N	1.786.921,00	
		3259.00	23	142.000,00	
		4120.00	II	913.121,00	14.173.073,50
40001.15814832.115	NII - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3120.00	N	4.980.660,00	
		3120.00	23	259.000,00	
		3132.00	II	5.782.371,50	
		3132.00	23	309.000,00	
		3259.00	N	1.786.921,00	
		3259.00	23	142.000,00	
		4120.00	N	913.121,00	14.173.073,50
40001.15814832.118	NN - PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3120.00	N	50.473.522,50	
		3120.00	23	6.321.000,00	
		3132.00	N	20.901.616,50	
		3132.00	23	802.000,00	
		3231.00	N	23.985.295,00	
		3231.00	23	551.000,00	
		3259.00	N	18.066.809,19	
		3259.00	23	810.000,00	
		4120.00	N	8.298.915,50	
		4120.00	23	259.000,00	130.389.158,69
40001.15814832.118	0001 - PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3120.00	N	50.473.522,50	
		3120.00	23	6.321.000,00	
		3132.00	N	20.901.616,50	
		3132.00	23	802.000,00	
		3231.00	N	23.985.295,00	
		3231.00	23	551.000,00	
		3259.00	H	18.066.809,19	
		3259.00	23	810.000,00	
		4120.00	N	8.298.915,50	
		4120.00	23	259.000,00	130.389.158,69
40001.15814862.176	NN - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3120.00	N	6.560.053,50	
		3132.00	N	10.240.575,00	
		3231.00	N	34.620.325,62	
		3231.00	23	16.700.000,00	68.120.954,12
40001.15814862.176	0001 - ASSENTAMENTO M POPULACAO DE BAIXA RENDA	3120.00	N	6.560.053,50	
		3132.00	N	10.240.575,00	
		3231.00	N	34.620.325,62	
		3231.00	23	16.700.000,00	68.120.954,12
40001.15814871.012	NN - EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4110.00	21	19.279.572,95	
		4120.00	21	13.371.316,73	32.650.889,68
40001.15814871.012	0001 - EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4110.00	21	19.279.572,95	
		4120.00	21	13.371.316,73	32.650.889,68
40001.15814872.119	NN - PROMOÇÃO M ACAD COMUNITÁRIA	3120.00	N	5.226.827,00	
		3120.00	23	100.000,00	
		3132.00	N	7.692.742,50	
		3132.00	23	75.000,00	
		3231.00	II	12.391.243,06	
		3231.00	23	159.000,00	
		3259.00	N	26.754.175,46	
		3259.00	23	693.000,00	
		4120.00	N	2.042.507,50	
		4331.00	00	1.824.057,50	56.958.533,02
40001.15814872.119	0001 - PROMOÇÃO DA ACAD COMUNITÁRIA	3120.00	II	5.226.827,00	
		3120.00	23	100.000,00	
		3132.00	N	7.692.742,50	
		3132.00	23	75.000,00	
		3231.00	N	12.391.243,06	
		3231.00	23	159.000,00	
		3259.00	N	26.754.175,46	
		3259.00	23	693.000,00	
		4120.00	N	2.042.507,50	
		4331.00	N	1.824.057,50	56.958.533,02
40001.15814872.180	NN - PROMOÇÃO DO ARTESANATO	3120.00	II	1.417.705,00	
		3132.00	N	216.000,00	
		3231.00	N	75.000,00	
		3259.00	II	1.045.949,50	2.754.654,50
40001.15814872.180	0001 - PROMOÇÃO DO ARTESANATO	3120.00	M	1.417.705,00	
		3132.00	H	216.000,00	
		3231.00	H	75.000,00	
		3259.00	N	1.045.949,50	2.754.654,50
RECURSOS DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL
1.506.156.059,19	163.548.680,18	1.100.729.959,42	507.525.377,27	61.449.482,68	1.669.704.739,37

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Engº EDÍCIO DE FIGUEIREDO ABATH JÚNIOR, matrícula nº 24.375-2, do Cargo de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Guará da Secretaria de Planejamento.

Guará-DF, 22 de junho de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR REINALDO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Planejamento.

Guará-DF., 22 de junho de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 13.06.90 VALTER-LINO GONSALVES COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula 16.496-8, Código TAPB2CL, da função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa/DAG, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 15 de junho de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRIO PINTO DE MENEZES, Técnico de Administração Pública, matrícula 12731-0, Código TAPB1CL, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa/DAG, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 15 de junho de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido designado para outra função, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula 23305-6, Código TAPB2CL da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Taguatinga 18 de junho de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS CAETANO ROLINDO, do Cargo de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF., 18 de junho de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria n° 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ DALMO PAES LANDIM RIBEIRO, Fiscal de Posturas, matrícula n° 00137-6, do Cargo de Confiança de Diretor da Divisão de Administração de Feiras, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Planejamento, do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 18 de junho de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula 23305-6, Código TAPB2CL, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Taguatinga, 18 de junho de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria n° 002/89-SEG, de 20 de março de 1989.

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS CAETANO ROLINDO, matrícula n° 30255-4, para exercer o Cargo de Confiança de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Planejamento, do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 18 de junho de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ DALMO PAES LANDIM RIBEIRO, Fiscal de Posturas, matrícula 00137-6, Código CFISESP, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Taguatinga, 18 de junho de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.008.486/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04 de março de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 44, de 07 do mesmo mês e ano, que aposentou

nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-32, a POMPÍLIO PARAÍBA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.008-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2. TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, do mesmo dia, mês e ano, que retificou a Ordem de Serviço de 04 de março de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 07 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de POMPÍLIO PARAÍBA DE OLIVEIRA, Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-32, matrícula nº 10.008-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.496/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu aposentadoria, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 1º, do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 1º e 6º, § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no Cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, a ALCIDES VIEIRA TORRES, matrícula nº 16.015-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2. TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço de 26 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ALCIDES VIEIRA TORRES, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 16.015-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.061/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DE LOURDES MOURA LIMA ROCHA, matrícula nº 04.211-0, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 28 de março de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, do mesmo dia, mês e ano, alterados pelas Portarias de 09 de outubro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 10 do mesmo mês e ano, e de 20 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 54, de 21 de março de 1990, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 27 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.004.718/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JAIR ANASTÁCIO ROCHA, matrícula nº 06.801-2, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 15 de dezembro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 16 do mesmo mês e ano, alterados pela Portaria de 26 de agosto de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 01 de se-

tembro do mesmo ano, revistos pela Portaria de 10 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221, de 24 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe do Serviço Eletrotécnico da Divisão de Manutenção e Transportes do Departamento de Administração da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 28 de abril de 1986.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.681/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DEMEZIA MARTINS GUIMARÃES, matrícula nº 05.947-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 24 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 27 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de junho de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.648/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO LEDA DE MACEDO, matrícula nº 15.056-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 09 de julho de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente do Departamento de Terras Rurais, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de acordo com o artigo 180, item II e § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 18 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.034/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de IOLANDA RAMOS ROSA, matrícula nº 05.045-8, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 09 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 15 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 19 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 95, de 22 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 28 de março de 1990.

JORGE CAETANO.

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.012.756/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO, matrícula nº 00.885-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 10 de maio de 1976, publicado no Distrito Federal nº 71, de 13 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 08 de maio de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 12 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Função em Comissão, Símbolo EC-08, de acordo com o previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 23 de outubro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.697/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ OSEAS DOS SANTOS, matrícula nº 12.211-4, no cargo de Assistente, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 20 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 23 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 17 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003.740/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO BATISTA DA COSTA, matrícula nº 16.202-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 03 de junho de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 06 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 28 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 01 de outubro do mesmo ano, para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 06 de junho de 1980.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.907/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SANDRA FURTADO AYRES, matrícula nº 07.818-2, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 30 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62, de 02 de abril do mesmo ano, para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II,

da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 23 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 10, do regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Designar MARLENE FRATTINI, matrícula nº 26.126-2, Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Secretária da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Designar HENRIQUE AUGUSTO TELÓ BUENO, matrícula nº 30.689-4, Auxiliar de Administração Pública, para exercer a função de Assistente, Código DAI-3, da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 28.06.90, pág. 09)

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.345/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIOENE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 11.753-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e S 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.001.590/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO BARBOSA ARAÚJO, matrícula nº 12.329-3, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.856/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO ALVES PEREIRA, matrícula n° 11.692-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGECAETANO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.001.757/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA FERNANDES COELHO, matrícula n° 12.247-5, no cargo de Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6°, item III, e 8°, da Lei n° 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGECAETANO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.001.924/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JACY ADÉLIA DE ARAÚJO, matrícula n° 04.000-2, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6°, item I, e 8°, da Lei n° 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 131.000.447/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ BARBOZA SOBRINHO, matrícula n° 02.674-3, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGECAETANO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 137.000.936/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FLAUSINO DE ALMEIDA, matrícula n° 15.974-3, no cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGECAETANO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 132.001.513/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DARCY VIEIRA CAMPOS, matrícula n° 14.878-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGECAETANO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 020.000.387/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ SEVERINO DE MEDEIROS, matrícula n° 15.852-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGECAETANO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.001.899/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HERMENEGILDO ALMEIDA GUERRA, matrícula n° 14.283-2, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGECAETANO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.007.909/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ LUCINDO FERREIRA, matrícula n° 11.427-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 132.001.261/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NERIVALDO OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n° 11.346-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.002.389/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, matrícula n° 13.654-9, no cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei n° 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.008.866/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIER DE PINHO VIEIRA, matrícula n° 13.347-7, no cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar RONALDO DE OLIVEIRA, matrícula n° 15.180-7, Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, Código DAS-101.3, para substituir SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 08.503-, Coordenador Normativo do Sistema de Recursos Humanos, Código DAS-101.4, desta Secretaria, por motivo de férias no período de 02 a 31 de julho de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar GERALDO COSTA, matrícula n° 15.534-9, Chefe da Divisão de Pessoal do DAP/SEA, Código DAS-101.2, para substituir RONALDO DE OLIVEIRA, matrícula n° 15.180-7, Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, Código DAS-101.3, desta Secretaria, por estar o titular substituindo o Coordenador da CNSRH/SEA, no período de 02 a 31 de julho de 1990.

JORGE CAETANO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCEDO, LICENÇA ESPECIAL nos termos do art. 2º, combinado com art. 5º do Decreto "N" n° 649 de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME: ARGEMIRO GOMES DE OLIVEIRA, Auditor Tributário.

MATRÍCULA: 00.205-4

LOTAÇÃO: 140

3º DECÊNIO: 26.04.80 a 23.04.90

NOME: FRANCISCO REGIS AGUIAR, Técnico de Administração Pública,

MATRÍCULA: 00.342-5

LOTAÇÃO: 250

1º DECÊNIO: 20.01.71 a 30.01.81

NOME: HELENO ALVES DA SILVA, Técnico de Administração Pública.

MATRÍCULA: 00.764-1

LOTAÇÃO: 280

2º DECÊNIO: 15.04.71 a 12.04.81

NOME: TEODOMIRO MUNIZ DE LIMA, Técnico de Administração Pública.

MATRÍCULA: 02.938-5

LOTAÇÃO: 320

1º DECÊNIO: 01.06.75 a 29.05.85

NOME: MARIA APARECIDA CARVALHO RAMOS, Analista de Administração Pública.

MATRÍCULA: 05.247-7

LOTAÇÃO: 640

2º DECÊNIO: 17.09.79 a 08.12.89

NOME: MARIA ROSA SARTORI DE ALMEIDA SANTOS, Analista de Administração.

MATRÍCULA: 07.435-7

LOTAÇÃO: 220

2º DECÊNIO: 10.07.75 a 08.09.85

NOME: ALICE BESSA FERNANDES, Técnico de Administração Pública.

MATRÍCULA: 08.469-7

LOTAÇÃO: 120

2º DECÊNIO: 18.02.78 a 23.03.88

NOME: NILO EDGAR JARDIM, Analista de Administração Pública.
MATRÍCULA: 08.791-2
LOTAÇÃO: 220
2º DECÊNIO: 17.01.76 a 14.01.86

NOME: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, Técnico de Administração Pública.
MATRÍCULA: 09.361-0
LOTAÇÃO: 110
3º DECÊNIO: 20.04.80 a 17.04.90

NOME: HEITOR GONÇALVES LEITE, Técnico de Administração Pública.
MATRÍCULA: 10.351-9
LOTAÇÃO: 250
2º DECÊNIO: 02.01.80 a 30.12.89

NOME: RAUL ANTÔNIO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública.
MATRÍCULA: 10.435-3
LOTAÇÃO: 250
1º DECÊNIO: 03.02.80 a 02.03.90

NOME: FRANCISCO ROCILDO VIEIRA, Técnico de Administração Pública.
MATRÍCULA: 11.588-6
LOTAÇÃO: 630
2º DECÊNIO: 30.07.79 a 05.08.89

NOME: RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARROS, Técnico de Administração Pública.
MATRÍCULA: 11.854-0
LOTAÇÃO: 260
3º DECÊNIO: 13.05.80 a 10.05.90

NOME: LOURIVAL NEVES DAMASCENO, Auxiliar de Administração Pública.
MATRÍCULA: 13.586-0
LOTAÇÃO: 320
2º DECÊNIO: 01.01.77 a 29.12.86

NOME: ANTÔNIO CHAVES DE FRANÇA, Técnico de Administração Pública.
MATRÍCULA: 13.634-4
LOTAÇÃO: 110
2º DECÊNIO: 13.04.71 a 23.04.81

NOME: JOÃO NUNES DE MELO, Técnico de Administração Pública.
MATRÍCULA: 13.761-8
LOTAÇÃO: 320
1º DECÊNIO: 12.05.61 a 09.05.71

NOME: JOÃO NUNES DE MELO, Técnico de Administração Pública.
MATRÍCULA: 13.761-8
LOTAÇÃO: 320
2º DECÊNIO: 01.08.73 a 13.01.84

NOME: JUVENIL FERREIRA LOPES, Fiscal de Obras.
MATRÍCULA: 14.040-6
LOTAÇÃO: 130
3º DECÊNIO: 03.06.80 a 17.06.90

NOME: GERALDO RAMOS COSTA, Técnico de Administração Pública.
MATRÍCULA: 14.774-5
LOTAÇÃO: 130
3º DECÊNIO: 12.06.80 a 09.06.90

NOME: MESSIAS VERÍSSIMO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública.
MATRÍCULA: 14.784-2
LOTAÇÃO: 450
2º DECÊNIO: 06.08.79 a 08.08.89

NOME: JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, Analista de Administração Pública.
MATRÍCULA: 14.820-2
LOTAÇÃO: 450
1º DECÊNIO: 25.04.60 a 22.04.70

NOME: JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, Analista de Administração Pública.
MATRÍCULA: 14.820-2
LOTAÇÃO: 450
2º DECÊNIO: 23.04.70 a 20.04.80

NOME: JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, Analista de Administração Pública.
MATRÍCULA: 14.820-2
LOTAÇÃO: 450
3º DECÊNIO: 21.04.80 a 18.04.90

NOME: PEDRO PEREIRA DE SOUSA, Técnico de Administração Pública.
MATRÍCULA: 15.450-4
LOTAÇÃO: 130
2º DECÊNIO: 27.02.80 a 24.02.90

NOME: BRASILINO CARLOS FERNANDES, Fiscal de Concessões e Permissões.
MATRÍCULA: 16.299-X
LOTAÇÃO: 320
3º DECÊNIO: 06.08.79 a 07.11.89

NOME: GERALDO CARDOSO DO VALE, Técnico de Administração Pública.
MATRÍCULA: 16.508-5
LOTAÇÃO: 130
1º DECÊNIO: 01.07.75 a 26.07.85

NOME: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, Aux. de Administração Pública.
MATRÍCULA: 16.789-4
LOTAÇÃO: 130
2º DECÊNIO: 29.05.77 a 21.09.87

NOME: MARIA ELMA MIRANDA NUNES, Técnico de Administração Pública.
MATRÍCULA: 18.123-7
LOTAÇÃO: 130
1º DECÊNIO: 25.05.73 a 02.08.83

NOME: JAIR FERREIRA MORGADO, Técnico de Administração Pública.
MATRÍCULA: 18.167-6
LOTAÇÃO: 260
1º DECÊNIO: 19.07.73 a 16.07.83

NOME: LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Jurídico.
MATRÍCULA: 19.241-4
LOTAÇÃO: 170
2º DECÊNIO: 17.01.80 a 14.01.90

NOME: FRANCILEIDE PAES DA SILVA, Técnico de Administração Pública.
MATRÍCULA: 19.368
LOTAÇÃO: 130
1º DECÊNIO: 22.02.78 a 13.03.88

NOME: ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Técnico de Administração Pública.
MATRÍCULA: 19.504-9
LOTAÇÃO: 130
1º DECÊNIO: 02.02.79 a 30.01.89

NOME: GILZETE DA CUNHA BASTOS, Técnico de Administração Pública.
MATRÍCULA: 19.958-3
LOTAÇÃO: 130
1º DECÊNIO: 15.02.80 a 11.03.90

NOME: ODETE CALIL TROTTA, Auditor Tributário.

MATRÍCULA: 20.612-1

LOTAÇÃO: 140

2º DECÊNIO: 22.01.72 a 15.06.82

NOME: JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO, Analista de Finanças e Controle

MATRÍCULA: 23.173-8

LOTAÇÃO: 130

1º DECÊNIO: 24.06.76 a 06.07.86

NOME: IRÃ OLIVEIRA COUTINHO, Técnico de Orçamento.

MATRÍCULA: 30.006-9

LOTAÇÃO: 120

1º DECÊNIO: 14.11.67 a 11.11.77

NOME: IRÃ OLIVEIRA COUTINHO, Técnico de Orçamento.

MATRÍCULA: 30.006-9

LOTAÇÃO: 120

2º DECÊNIO: 12.11.77 a 09.11.87

NOME: OSCAR CAETANO DE FARIA, Técnico de Orçamento.

MATRÍCULA: 30.882-X

LOTAÇÃO: 130

1º DECÊNIO: 24.03.77 a 05.04.87

NOME: ENIVALDO ALVES SILVA, Analista de Controle e Finanças.

MATRÍCULA: 30.948-6

LOTAÇÃO: 140

1º DECÊNIO: 09.01.75 a 06.01.85

NOME: JARBAS BARREIRA PARENTE, Analista de Finanças e Controle

MATRÍCULA: 30.951-6

LOTAÇÃO: 130

1º DECÊNIO: 05.05.70 a 02.05.80

NOME: JARBAS BARREIRA PARENTE, Analista de Finanças e Controle.

MATRÍCULA: 30.951-6

LOTAÇÃO: 130

2º DECÊNIO: 03.05.80 a 30.04.90

NOME: IOLINA MARIA DE CARVALHO CRISTO, Técnico de Finanças e Controle.

MATRÍCULA: 30.954-0

LOTAÇÃO: 130

1º DECÊNIO: 04.01.73 a 01.01.83

NOME: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, Técnico de Finanças e Controle.

MATRÍCULA: 30.963-X

LOTAÇÃO: 130

1º DECÊNIO: 30.12.68 a 31.11.78

NOME: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, Técnico de Finanças e Controle.

MATRÍCULA: 30.963-X

LOTAÇÃO: 130

2º DECÊNIO: 01.12.78 a 28.11.88

NOME: MARIÊTA DO VALE, Técnico de Finanças e Controle.

MATRÍCULA: 30.965-6

LOTAÇÃO: 130

1º DECÊNIO: 01.07.66 a 28.06.76

NOME: MARIÊTA DO VALE, Técnico de Finanças e Controle.

MATRÍCULA: 30.965-6

LOTAÇÃO: 130

2º DECÊNIO: 29.06.76 a 26.06.86

NOME: SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, Técnico de Finanças e Controle.

MATRÍCULA: 30.976-1

LOTAÇÃO: 130

1º DECÊNIO: 01.04.67 a 29.05.77

NOME: SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, Técnico de Finanças e Controle.

MATRÍCULA: 30.976-1

LOTAÇÃO: 130

2º DECÊNIO: 30.05.77 a 27.05.87

Brasília, 19 de junho de 1990

GERALDO COSTA

Divisão de Pessoal/DAP-SEA

Chefe

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 10 DA LET Nº 4345, DE 26 DE JUNHO DE 1954.

MATRÍCULA	I	LOTAÇÃO	N O M E	T.	A PARTIR
00.295	X	110	LUIZ FRANCISCO GOMES	25	12.06.90
07.432	2	450	MARLENE ANTÔNIA HELENA	25	23.03.90
07.498	5	230	MARIA DULCINEA DE SOUZA	25	19.06.90
07.864	6	140	MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA VIEIRA	25	23.04.90
09.506	0	130	JOSÉ FONSECA GUIMARÃES	30	22.06.90
11.564	0	110	RAIMUNDO BEZERRA TELLES	30	24.06.90
11.816	8	230	EDNA MARIA DUTRA	30	26.06.90
11.947	4	250	AGNELO DIAS CORREIA	30	11.06.90
11.963	6	320	RAIMUNDO ARAÚJO BORGES	30	10.06.90
11.978	4	320	JUAREZ MORAIS	30	16.06.90
12.000	6	160	SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA	30	23.05.90
13.011	7	130	ADAIR DE OLIVEIRA PAIVA	30	23.06.90
13.350	7	130	RAIMUNDO ELEOTÉRIO GONTIJO	30	10.06.90
14.032	5	450	JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	30	17.06.90
14.040	6	130	JUVENIL FERREIRA MENDES	30	18.06.90
14.227	1	280	SEBASTIÃO JOSÉ LEAL	30	19.06.90
14.231	X	320	AMÂNCIO FERREIRA GOMES	30	12.06.90
14.774	5	130	GERALDO RAMOS DA COSTA	30	10.06.90
15.063	0	160	TIAGO MIGUEL DO NASCIMENTO	30	11.06.90
15.180	7	130	RONALDO DE OLIVEIRA	30	17.06.90
17.591	9	320	IRINEIA MARIA DE SOUZA	30	09.06.90
22.690	4	130	GILBERTO JOSÉ DA SILVA	20	01.01.90
23.059	6	170	IELEUSA HELENA BELO	10	10.04.90
25.015	5	170	VERÔNICA GOMES PEDRA DE OLIVEIRA	05	15.03.90
25.586	6	490	CLEONICE FERREIRA PAZ	05	14.04.90
25.810	5	140	IVANILDA SOUSA PEREIRA	05	10.06.90
25.817	9	140	VALMIR BARBOSA LISBOA	05	12.06.90
25.821	0	270	EMANUEL DE CASTRO BRITO	05	13.06.90
25.847	4	140	JARAN DE BRITO	05	18.06.90
25.856	3	140	ROBERTO MARTINS DE MELO	05	20.06.90
25.301	4	130	PAULO JOSÉ DE ARAÚJO	05	-29.11.89
19.092	6	210	NELMA FERREIRA DAS GRAÇAS NEVES	15	14.08.89

Brasília(DF), 21 de Junho de 1990.

GERALDO COSTA
DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA
Chefe

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, RETIFICADOS:

MATRÍCULA	D	LOTAÇÃO	N O M E	I.	A PARTIR
08.194	9	320	MARILENE BRANDÃO ROCHA	25	24.08.89
31.032	8	120	DEUSALINA MENDES DA SILVA	05	01.01.90
13.045	X	130	DANUZZIA B. DA SILVA SIQUEIRA	05	01.01.90

Brasília(DF), 21 de junho de 1990.

GERALDO COSTA
DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula 10.709-3, Código TAPB1CL, Ref. 07-B, para exercer a

função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Apoio a Informática da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração.

Brasília, 25 de junho de 1990

ANUNCIATADEFREITAS

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF n° 118 de 22.06.90, pág. 09)

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARLENE FRATTINI, Técnica de Administração Pública, matrícula n° 26.126-2, Código TAP, 3ª CL, Padrão IV, para exercer a função de Assistente do Serviço de Registro, Cadastral de Habilitação de Firmas, Código DAI-3, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 25 de junho de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRA REGINA CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 31.134-0, Código APB, Ref. 04Z, para exercer a função de Assistente do Serviço de Merceologia, Código DAI-3, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 25 de junho de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA BEZERRA DE ARAÚJO, Técnica de Administração Pública, matrícula 31.057-3, Código TAPB-02 CL, para exercer a função de Assistente do Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, Código DAI-3, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 25 de junho de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR IDELSON SIMAS CAVALCANTE, matrícula 7527-2, Gerente, Símbolo EC-04, da Divisão de Documentação e Comunicação-DDC/DAF.

Brasília, 26 de junho de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR NELSON FERNANDO DE OLIVEIRA, para o exercício de Gerente da Divisão de Documentação e Comunicação, Símbolo EC-04, da Diretoria de Administração e Finanças.

Brasília-DF, 26 de junho de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR IDELSON SIMAS CAVALCANTE, matrícula 7527-2, para o exercício de Chefe de Seção, Símbolo EC-11, da Seção de Protocolo e Arquivo-SPA/DAF.

Brasília-DF, 26 de junho de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE JUNHO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor VALDIR TAVARES LUIZ, matrícula n° 80.146-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III do QP/SLU, para substituir o servidor LOURIVAL BRITO DE CARVALHO, matrícula n° 70.610-8, Encarregado de Limpeza Pública, Código DAI-111.2, do QP/SLU, no período de 02. a 31.07.90, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 22 de junho de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE JUNHO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor FRANCISCO ARI JÚNIOR

C. PEREIRA, matrícula n° 80.346-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão 4-Z do QP/SLU, para substituir o servidor JOSÉ GENEROSO FERREIRA, matrícula n° 73.533-7, Encarregado de Limpeza Pública, Código DAI-111.2, do QP/SLU, no período de 02. a 31.07.90, estará substituindo o Chefe do Núcleo de Operações Especiais.

Brasília, 22 de junho de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE JUNHO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor HÉLIO LUIZ DA SILVA, matrícula n° 81.191-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão 04-Z do QP/SLU, para substituir o servidor ALFREDO MODESTO DA COSTA, matrícula n° 02.334-5, Encarregado de Limpeza Pública, Código DAI-111.2 do QP/SLU, no período de 02. a 31.07.90, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 22 de junho de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE JUNHO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor JOSÉ GENEROSO FERREIRA, matrícula n° 73.533-7, Encarregado de Limpeza Pública, Código DAI-111.2, do QP/SLU, para substituir o servidor JOSÉ BEZERRA DE SOUZA, matrícula n° 02.678-6, Chefe do Núcleo de Operações Especiais, Código DAI-111.3, no período de 02. a 31.07.90, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 22 de junho de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

Adicionais da Lei n° 6732, de 05.12.79, combinado com a Lei n° 62-DF, de 12.12.89, DEFERIDO o acréscimo de parcela (s) conforme discriminação nos Processos a seguir:

PROCESSO: 094.000.497/90

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM LOPES

MATRÍCULA: 77.543-6

INÍCIO: 31.05.90

PARCELA: 1/5 do valor da Representação Mensal do DAI-3.

Brasília, 18 de junho de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DA DIRETORIA

PROCESSO N°: 094.000484/90

INTERESSADO: WALDIR COSTA DE SOUZA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 01.01.90, RESCINDE o Contrato de Trabalho com WALDIR COSTA DE SOUZA, matrícula n° 81.902-6, Gari, Ref. LP-03 da TESLP/SLU, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

PROCESSO N°: 094.000485/90

INTERESSADO: CLAUDIMIRO SATURNINO DA SILVA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 29.12.89, RESCINDE o Contrato de Trabalho com CLAUDIMIRO SATURNINO DA SILVA, matrícula n° 79.609-3, Gari, Ref. LP-03 da TESLP/SLU, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS

Divisão de Administração Geral — SLU

Diretora

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 10/90, de 13 de junho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DALILA TEODORO GONÇALVES, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula 24.134-2, Padrão IV, 2ª Classe, Ref. 11B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÍCERA SOARES DE HOLANDA, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes, matrícula 22.121-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 1990.

Brasília-DF, 25 de junho de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1990

Compõe Comissão de Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 030.009290/90,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores LUCIDIO GUIMARÃES ALBUQUERQUE, matrícula n° 31.185-5, Função de Assessoramento Superior, AÔR TAWEIRA, matrícula n° 06.219-7, Analista de Administração Pública e ARACY MARIA GUEDES, matrícula n° 21.748-4, Técnico em Administração Pública, sendo os dois últimos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, objetivando a apuração do fato relatado no supracitado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2° — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de junho de 1990

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo n° 030.008.793/85,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de ALMIRO GERIM DE AMORIM, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula n° 20.002-6, do Qua-

dro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir, a contar de 21 de dezembro de 1987, as vantagens do Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, Código DAS-101.4, do Gabinete do Governador, concedida nos termos do artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979; incluir, a partir da mesma data, as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e considerá-los calculados, a contar de 01 de abril de 1989, com base no Padrão III, da Classe Especial de Delegado de Polícia.

Brasília, 27 de junho de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - APC

ORDEN DE SERVIÇO Nº 019 DE 21.06.90

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, HO VISO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do

IV Curso Superior de Polícia, realizado na Academia de Polícia Civil do DF, no período de 02.04.90 a 27.06.90:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL
Agostinho Alves da Silva	23.609-8	9,5
Aluisio Trindade Filho	23.652-7	8,9
Amandio Januário Santana	06.283-9	8,8
Antônio Adonel Gomes de Araújo	21.058-7	8,2
Antônio Albuquerque Toscano	SSP/PB	9,2
Antônio Carlos Domith de Paula	23.667-5	9,1
Asor Pereira Ribeiro	21.063-3	8,8
Baelon Pereira Alves	24.877-0	9,5
Balbino Gonçalves dos Santos	23.648-9	9,5
Cairbar Rinaldi de Oliveira	20.903-1	8,8
Carlos Augusto da Silva	21.115-X	9,4
Carlos Roberto da Silva	21.103-6	8,8
Chu-En-Lay Paes Leme	24.565-8	8,3
Clemente Gonzaga da Rocha	21.074-9	7,7
Darci Souza	23.798-1	9,1
David Bernardes dos Santos	23.628-4	10,0
Djalma Eleutério da Silva	18.746-1	8,8
Eduino Facundo de Almeida	SSP/PB	9,2
Elio Ferreira Gomes	21.054-4	9,7
Eloi Francisco Michels	23.622-5	8,9
Epaminondas Roriz	21.007-2	7,4
Flavio Luiz Jose Faggiani	23.837-6	8,6
Francisco das Chagas Soares Araújo	21.120-6	8,6
Francisco de Assis Barreiro Crisanto	20.625-3	8,8
Getulio Lira Machado	SSP/PB	9,2
Gilberto Francisco Indrusiak da Rosa	SSP/PB	9,2
Gildemar Dias da Silva	23.795-7	9,1
Gilson Santiago	06.357-6	7,8
Hilda Iriaria de Jesus Pereira	20.637-7	8,2
Ignácio Antônio John	24.676-X	8,9
Itamar Geraldo Silveira Filho	21.001-3	9,7
Ivan Nazareno Teixeira Lopes	23.593-8	7,6
Jaime Alves Siqueira	21.163-X	8,6
Jair Pereira de Paiva	20.669-5	7,4
João Batista Pereira da Silva	23.653-5	8,0
João Rodrigues dos Santos	21.013-7	8,8
Joaquim Justino Alves	21.148-6	7,0
José Augusto de Oliveira	21.185-0	9,0
José Augusto Ferreira de Lima	23.588-1	9,5
José Correia Primo	06.396-7	7,7
José de Brito Sobrinho	23.641-1	7,7
José dos Seis Ribeiro	23.657-8	7,4
José Fernandes da Silva Filho	20.952-X	9,0
José Idinei Costa	06.405-X	7,4

José Ledy da Silva Maciel	20.880-9	8,2
José Lourenço dos Santos	21.186-9	7,4
Jovino Bento	21.170-2	8,0
Laudemiro Correia de Freitas	20.273-8	7,8
Lázaro Duarte de Moraes	21.056-0	8,8
Lázaro Manoel de Alcantara	20.911-2	9,5
Luiz Carlos Galli	25.296-4	8,2
Marcolino Rosa de Souza	20.863-9	8,2
Maria Gorete Rodrigues dos Reis	21.173-7	8,8
Maria Otília Costard Villanova	24.879-7	9,8
Milton Barbosa Rodrigues	20.992-9	9,1
Nevio Nogueira dos Cardoso de Oliveira	21.028-5	8,2
Nilton Ribeiro dos Santos	21.049-8	8,8
Osni Roaulo Barcelos de Brito	23.623-8	9,5
Otelino Dias do Nascimento	13.277-2	7,8
Paulo de Tarso Mendes Diniz	21.283-0	8,7
Rosalvo Gomes de Oliveira	21.174-5	8,2
Sebastião Antonio Siqueira	21.006-4	8,8
Stalin Fernandes Campos	21.157-5	8,0
Teodoro Rodrigues Pereira	23.594-6	10,0
Tereza Pacifico de Oliveira Barbosa	21.126-5	8,3
Ulises de Souza Moreno	23.660-8	7,6
Valdir André da Silveira	21.141-9	9,1
Valmir Alves de Carvalho	21.039-0	6,6
Vicente Eustáquio Caldeira	21.064-1	8,8
Vilmo José Amaral de Oliveira	20.997-X	9,0

II - Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 1990

Bel. **JOSELYTA VIANA E SILVA**

Diretora da Academia de Polícia Civil

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "n", da Portaria nº 002/86-SCE, de 10 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar ELENICE DE CÁSSIA SILVA, Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-112.3, matrícula nº 26.754-6, para substituir EDUARDO BENTES MONTEIRO, matrícula nº 26.911-6, Chefe do Núcleo de Divulgação e Publicações, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico desta Secretaria, no período de 02.06 a 02.07.90, por motivo de Licença Médica do titular.

Brasília, 21 de junho de 1990

JAIR BAPTISTA LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "o", da Portaria nº 002/86-SCE, de 10 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor EUCLIDES CAMARGO GOMES, Técnico de Administração Pública, Código TAPB3CL, matrícula nº 26.844-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete.

Brasília, 26 de junho de 1990

JAIR BAPTISTA LOPES

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo

18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 1º, item VII, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA, Chefe da Seção de Recursos Materiais e Manutenção, matrícula nº 26.095-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir VÂNIA MARIA MOREIRA C. SARAIVA, Diretora da Divisão de Apoio Administrativo do ArPDF, Código LT-DAS-101.3, no período de 02 a 05 de julho de 1990, por motivo de viagem da titular.

Brasília-DF, 27 de junho de 1990

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA DE SAÚDE ESPECIALIDADE IV

AVISO Nº 039/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 071/90-IDR, publicado no DODF nº 098 de 24 de maio de 1990, comunica que:

1) o resultado da Etapa I — Prova Escrita Objetiva encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 13h 30min do dia 02.07.90.

2) os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 03 e 04 de julho de 1990, no horário de 13h 30min, às 17h.

Brasília, 28 de junho de 1990

WANDA DE MELLO LOBÔ ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL NS 088/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nº 001/90-IDR, publicado no DODF nº 06, de 07/01/90, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Soldado Policial-Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, GRUPO I.

GRUPO FEMININO

NS DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
5639	EDLUCIA FERREIRA DA SILVA	96.25	1º
2622	CRISOLINA ALVES PACHECO	92.50	2º
6253	ELAINE FÁTIMA DE SENA	92.50	3º
421	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA BEZERRA	* 87.50	4º
312	LÚCIA DE FREITAS SILVA	87.56	5º
2000	CYNTHYA RHEGYÂ NASCIMENTO	86.25	6º

3931	DARLAN RODRIGUES PRIMO	85.00	7º
311	TÂNIA INÁCIO DE ALMEIDA CARDOSO	83.75	32
1325	MARIA LOPES FERREIRA	82.50	92
79	MARIA JUDANILZA DA NOBREGA LUCENA SILVA	81.25	100
3944	OZENILDA PEREIRA DE AMORIM	81.25	110
5690	LUCIANE MARTINS VIDAL	81.25	122
4540	GLEIDE ANTUNES DE LIMA	80.00	130
3330	EDILZA GOMES DE CARVALHO	80.00	140
3063	NEURA ROSA DO ORIENTE	* 78.75	152
4663	NEILA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	78.75	160
5	LILIAN DA SILVA OLIVEIRA	78.75	172
1353	KATIA REGINA DE JESUS	73.75	180
760	MARIA AUXILIADORA VILAR DE SANTANA	* 78.75	190
3830	EDNOLIA LIMA DOS SANTOS	77.50	202
6205	SIMONE AFONSO DE OLIVEIRA	77.56	210
2353	LÚCIA HELENA DE «ELO	77.50	222
3296	LUCIJANE CIPRIANO RODRIGUES	77.50	232
928	HOLANDA DE JESUS CARDOSO	77.50	242
6294	FRANCISCA SHIRLENE CARVALHO DE OLIVEIRA	77.50	252
5929	NILMA TELES DE OLIVEIRA	76.25	260
4794	NEZIA MARIA DOS SANTOS	76.25	270
1150	CIDALIA LINS ROSA DE SOUZA	76.25	280
434	LEIKA VERÓNICA BOTOSSO DE SOUZA	76.25	292
6333	DIONE DOS SANTOS	75.00	300
4970	SIMONE MOREIRA SARMENTO	75.60	312
6153	ELENICE PEREIRA DE BARROS	73.75	322
5073	EUDYNAR GOMES PEREIRA DA SILVA	73.75	332
320	ELIZABETE ALVES VELOSO	73.75	342
1538	ISABEL CRISTINA DE BRITO SILVA	73.75	352
2999	ROSANEA RODRIGUES DE OLIVEIRA	73.75	362
1180	CLAUDIA MACHADO PEREIRA	73.75	379
20	HELENA ROSA PALMEIRA	73.75	382
748	IEDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	72.50	392
3780	MARILDA CLAUDETE ZAWADZKI	72.50	400
3022	DIANA LIMA DE SOUZA	72.50	410
286	VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA TOME GOMES	71.25	422
284	GELVA MARIA GONCALVES	71.25	430
1098	ILARIA ANTÔNIO BATISTA	71.25	442
1222	JANDIRA BARROS ALVARENGA CAMELO	70.00	452
637	APARECIDA DE SOUZA MAGDALENO	70.00	460
5504	EDEINA DA SILVA PIRES	70.00	470
5439	NORMA BITENCOURT PEREIRA	70.00	482
4542	MARIA ERBENIS MESQUITA	70.00	499
1025	LUCIENE ABRAHAO ROSA	70.00	502
609	ANA LILIAN DE LIMA DIAS MARTINS	70.00	510
141	KATIA GARCIA CÂNDIDO	70.00	522
5753	TELMA DA COSTA VALE	70.00	530
667	MARIA HELENA MOREIRA MELO	68.75	542
5296	ZENILDA PEREIRA DE JESUS	68.75	559
6487	ELIENE APARECIDA INÁCIO FERREIRA	68.75	560
3227	REJANE CRISTINA LOPES FRANCELINO	68.75	570
2362	ODETE MADALENA DE OLIVEIRA	68.75	532
2768	NIZIA CECÍLIA TEIXEIRA MACHADO	68.75	592
3155	VALDERES RITA GRAEF GUIMARÃES	* 68.75	600
4371	LISANA ARAÚJO SILVA	68.75	610
379	IDALINA ALMEIDA DA SILVA FILHA	* 67.50	620
302	CRISTIANE CEZAR ROCHA	67.50	632
6011	RAILDES DOS SANTOS SOUSA QUIRINO	* 67.50	642
3685	RUTHILENE DE CERQUEIRA TAVARES	67.50	650

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1069	ROSILENE ALBUQUERQUE SILVA	67.50	66º
3820	ADRIANA VERÔNICA C. DE FREITAS DE SARROS	67.50	67º
5037	CARMELITA MARIA DA SILVA	67.50	63=
978	CINARA DGS SANTOS NOBREGA	67.56	692
938	MARIA LIONETE ALVES FEITOSA	67.50	702
3767	IVANETE ANDRADE DOS SANTOS	67.56	712
361	NADIA AGUIAR	67.50	722
1204	ADMILSA ALVES DE OLIVEIRA	67.50	732
4551	VITALINA PEREIRA XAVIER	67.50	742
4171	MÁRCIA MACEDO TEIXEIRA DE SOUZA	67.56	752
966	MÁRCIA HELAYNE SIMOES MARIANO	67.50	762
824	JOANI BARBOSA DA SILVA	66.25	772
2433	EMILIA SOUSA COSTA	66.25	782
393	ALDA LÚCIA DA SILVA	66.25	792
5591	IVANETE BRUNO DE SOUZA	66.25	802
527	MARIA SELMA DA SILVA	66.25	812
21	UIDES CÂNDIDO DE CARVALHO	66.25	822
4310	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	65.00	832
4235	ADRIANA DOS SANTOS PASCOAL	65.06	842
1909	MARIA MARLENE FELIX DOS SANTOS	65.00	852
3046	ZILDA VAZ DA SILVA	65.00	862
5573	MICHELLE EAKER CEI	65.00	872
3302	VERA LÚCIA DE JESUSMARTINS	65.00	882
5709	MARIA ELENA FERREIRA DE AMORIM	65.00	892
5862	CLOTILDE BEZERRA MOURAO	63.75	902
4301	SILVANIA MARTINS DA SILVA	63.75	912
1205	ANA CECÍLIA DE LIMA	63.75	922
72	FÁTIMA ESTEVES DE MORAIS SANTOS	63.75	939
745	IVONETE LIMA DA CRUZ GARCIA	63.75	942
103	VERONILDE NOGUEIRA DA CRUZ	63.75	95:3
162	ANACELIA GRANGEIRO TORRES	63.75	962
5874	EDINALVA DA COSTA SOUSA	63.75	97º
1189	MARIA LUIZA NUNES GOMES	63.75	93E
5129	VANGELITA GOMES LUIZ	63.75	999
23	KATHIA CIRQUEIRA GOMES FERREIRA	62.50	5.002
4180	JOSELITA DELFINO	62.50	1012
1166	ZILDILENE NOGUEIRA ALVES	62.50	102º
6180	ANDREA DOS SANTOS LEITE	62.50	1032
6243	SILVIA MARIA LISBOA	62.50	1042
1567	LILIANA MARIA DE CARVALHO	62.56	1052
24	MARIA CRISTINA DE SOUZA	62.50	1062
5180	IZAHEL CRISTINA DA FONSECA	62.50	1072
1391	ANA SALESFERREIRA	62.50	1082
6353	MARCELE HELENA POLICARPO DE SOUZA	62.50	1092
1828	CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	62.50	1102
1927	APARECIDA DE SOUZA SANTOS	62.50	1112
971	MONICA BARBOSA DOS SANTOS	62.50	1122
1111	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA POVOA	62.50	1132
1745	LUCINARIA AMARO DOS SANTOS	62.50	1142
377	MARILENE ALBUQUERQUE SILVA	62.50	1152
1488	VALERIA GONÇALVES CAVALCANTE	62.50	1162
4238	VERALUCIA DOS SANTOS CLEMENTINO	61.25	1172
3339	GINA CÉLIA ALVES DE RIBEIRO	61.25	1182
6417	GILDETTE BASILEU DE OLIVEIRA	61.25	1192
521	FRANCYLU DE MATOS LIMA CRUZ	61.25	1202
554	ANA CLAUDIA SARAIVA SALES	61.25	1212
6383	VANETE DA ROCHA BALIZA	61.25	1222
2617	ADRIANE HONORATO RABELO	61.25	1232

1384	ANA MARIA DE BRITO	61.25	1242
3143	CARLA BOONE GALLETTI	61.25	1252
3530	MAURA MARTINS DE LIMA	61.25	1262
3234	ROSELY FIGUEIRA	61.25	1272
2243	MARIA ELIZABETH DE SOUZA ARAÚJO	61.25	1282
4300	EDLUCIA MARIA DE JESUS GOMES	61.25	1292
1673	IVONE DUARTE CORDEIRO	61.25	1302
5793	NANCI ALVES NERI	61.25	1312
2614	WGLEIA MARTINS DA SILVA	61.25	1322
4997	VERA LÚCIA XAVIER DE LIMA	66.60	1332
2363	SOLANGE ALVES DAMASCENO	60.00	1342
5059	JUSCILEY INACIA FONTOURA BARBOSA	60.00	1352
2394	ENIALDA SILVA DE AZEVEDO	60.00	1362

GRUPO MASCULINO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
3349	JOSE CARLOS VIEIRA DA COSTA	91.25	12
693	ADAILTON FERREIRA LIMA	85.00	29
1844	VALDEMIR GOMES DOS SANTOS	82.50	39
4612	SIDELCINO SILVA DAS NEVES	82.50	42
4026	EDY BERNARDO NETO	81.25	52
3619	LUIZ ANTÔNIO FERREIRA	30.00	62
2022	RINA OO FERREIRA SCUZA	80.00	72
1547	JEAN MARY SEREJO SANTANA	76.25	82
1306	PAULO HENRIQUE DE PAULA VIANA	75.00	9º
4517	SILVIO SANTOS SALLES	72.50	102
3082	CICERO DA SILVA COUTINHO	72.50	119
5385	CARLOS CLERO DE OLIVEIRA	72.50	122
2303	ALBERTO SOARES FEITOSA	71.25	132
624	DENIVALDO DA SILVA SANTOS	71.25	142
2666	WAGNER FREITAS DA SILVA E SILVA	71.25	152
6204	LUIZ CARLOS SANTOS COUTINHO	71.25	162
1939	JOEL LEAL BOMFIM	76.00	172
5573	JOAO JCSE DA SILVA PREZA	70.06	182
91	LEILSON SILVA DO VALE	70.00	192
4764	JOSE DE ALBUQUERQUE COSTA NETO	70.00	282
3527	JOSE MÁRCIO LOBO DE FARIA	70.00	212
4949	SALVADOR PEREIRA LIMA FILHO	63.75	222
5234	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	68.75	232
3489	ANTÔNIO DE ALENCAR SAMPAIO	68.75	242
1751	ROGÉRIO PAULO LEITE	63.75	252
4241	JURANDIR ROSA DA COSTA	67.50	262
791	REGINALDO LUIZ FERREIRA DA SILVA	67.50	272
6535	FRANCISCO MENDES NUNES	67.59	282
3061	JOSE VERÍSSIMO DO REGO	67.50	292
5790	PAULO HENRIQUE PINTO MOURAO	67.50	302
576	ALTEMAR FRANCISCO MAIA	67.50	312
1068	PAULO ROBERTO DE SOUSA PESSOA	66.25	322
1569	ADALBERTO PEREIRA DE SOUSA	66.25	332
3255	FABIO OLIVEIRA DE CARVALHO CALZA	66.25	34=
196	DIVINO RIBEIRO DE PAIVA	66.25	"52
1284	EDIMILSON MARIANO DA SILVA	66.25	362
3693	PEDRO ALBERTO RIBEIRO DE ANDRADE	65.00	379
3280	BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS	65.00	332
1100	ELTON ANTÔNIO PEDROSO	65.00	392
5757	EDSON AIRES BATISTA	65.00	402
387	CLEBIO DE DEUS DA SILVA	65.00	412
2950	WILSON CAMILO DE LIMA	65.00	422

NO JE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLAS3I-FICACÇ20			
224	ROBSON ROSA DE OLIVEIRA	65.00	439	201	ROBERTO CARLOS «ACHADO	53.75 1010
1261	JAILTON GOMES COSTA	65.00	442	3968	WALTER FRANCA DOS REIS	58.75 1020
4167	LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	63.75	452	2162	WANDIR CRDONES	58.75 1030
5718	JACKSON WILLAME FONSECA	63.75	460	6308	ALDEMIR DE RIBAMAR MORENO LEMOS	58.75 1040
732	AFONSO JOSE REICHERT	63.75	472	3720	JOAO DIOGENES LIRA NETO	58.75 1050
3852	ANTÔNIO LUIS GONÇALVES DE SOUZA	63.75	439	2397	ARIDOSVAL JOAO DE SOUSA	58.75 1060
3340	MARIANO COSTA DE OLIVEIRA	63.75	499	547	FERNANDO MARCELO DO NASCIMENTO E SILVA	53.75 1070
2256	EDEZIO GONÇALVES DA COSTA	63.75	509	621	MILTON ALVES DA MATA	53.75 1080
735	MIGEL ANGEL VILLAR DUSTO	63.75	519	4774	GERALDO SAMUEL MULLER	58.75 1090
1431	EDIMAR DE SOUZA	63.75	522	2494	ROBSON VALADARES SOUSA	58.75 1100
2659	ÍTALO ALVES DO NASCIMENTO	63.75	539	419	EDMILSON RODRIGUES DA COSTA	57.56 4110
6261	JESUALDO OLIVEIRA DE SOUSA	63.75	549	1741	DORGIVAL DA SILVA	57.50 1120
1877	JOSE MAURICIO GONCALVES	63.75	559	156	ANIVERCIO MOURA DE SOUZA	57.50 1132
4582	NAYRTON GUEDES DE ARAUJO	63.75	562	704	JOSE VALDI DA SILVA	57.50 1140
344	INALDO PEREIRA DA SILVA	63.75	579	4845	ALZIRO BARBOSA DE SOUSA	57.5* 1150
2655	MAROSAN VIANA DE CASTRO	63.75	529	1317	JOMAR BORGES DE OLIVEIRA	57.50 1160
1315	VANDERJON LEITE SOUZA	63.75	599	2131	EMANUEL BARBOSA DA SILVA	57.56 1170
43	ROBERIO BELARMINO DE QUEIROZ	62.80	602	1403	LUIZ VALBERTH DA FONSECA	57.50 1180
2262	SANTO VITOR DIAS	62.50	610	2823	CLEOMAR SIQUEIRA DE LIMA	57.50 1190
1608	OSMIR MAGALHAES	62.50	629	3383	JOSE ALEX ANASTÁCIO SILVA	56.25 1200
6507	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	62.50	632	2180	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA FRANCA	56.25 1210
3882	JOSE WILSON ALVES ARAUJO	62.50	640	5924	AMAURY RODRIGUES DE ABREU	56.25 1222
3466	MARIOMAR JOSE DE MATOS	62.50	652	2650	VANDEIR SARAIVA SALDEZ	56.25 1230
6101	WANDERLAN FERREIRA DE LIMA	62.50	660	2403	EDSON SILVA «ORAI	* 56.25 1242
199	RICARDO ROCIO MONTEIRO	62.50	679	2940	MAURO MOREIRA DA ROCHA	56.25 1250
3015	NELSON SILVA DE JESUS	61.25	680	4271	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS	56.25 1260
1707	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	61.25	692	99	MIZIAEL BATISTA DE SOUSA	56.25 1270
710	JCSE RENATO DE BRJ.TO BARROS	61.25	700	2947	PAULO SÉRGIO PIRES RAMOS	56.25 1280
2890	CÍCERO GRANJA MARQUES	61.25	710	3429	JEOVÁ FRANCA BARBOSA	56.25 1290
1691	ELIEZER SANTOS	61.25	722	5823	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	56.25 1300
77	NEMESIO SILVA FEITOSA	61.25	732	192	GEDEAO DE OLIVEIRA SOUZA	* 56.25 1310
803	MARCCS ANTONIO DANTAS	61.25	742	2091	SIMAO MAGALHAES DE OLIVEIRA	56.25 1320
5367	ADAUTO JOAQUIM DE SANTANA	61.25	752	6046	ELEOMAR PEREIRA DE SOUSA	56.25 1330
1850	JOSEMAR CRUZ GOMES	61.25	762	1696	SELMO ESPÍNDOLA FOLGIERINI	* 56.25 1340
2240	VALTER MOREIRA DE BARROS	61.25	779	493	DANIEL PEREIRA DO MONTE	55.-00 1350
3311	EDIVALDO PEDRO DE LIMA	61.25	789	4761	JOAO HENRIQUE DUARTE SANTOS	55.00 1360
1408	MARCOS ROBERTO NOVAIS DOS SANTOS	61.25	790	5414	HELES ANGELA DE MENDONCA	55.00 1370
4883	IVON DE SOUZA	61.25	802	5733	JACSON MENDES DA SILVA	55.00 1380
840	GERALDO DA SILVA DUTRA	61.25	810	6185	JOSE PEREIRA	55.00 1392
1733	ROBERT ROGERS SILVA SOARES	61.25	829	663	ALEXANDRE DA SILVEIRA LUCENA	55.00 1400
6276	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA CÂNDIDO	61.25	339	2652	SEEASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA	55.00 1410
5699	IONALDO SANTOS MELO	61.25	849	4512	SIDNEY NUNES SANTANA	53.00 1420
5349	JORGE LUIZ SILVA	61.25	859	1126	LUIZ CÂNDIDO JARDIM FILHO	55.00 1432
253	GILMAR CARDOSO BARBOSA	60.00	860	4635	EDGLEY VIRGOLINO GUEDES	55.00 1440
33	RICARDO SALDANHA BARBOSA	66.00	379	6369	VANDERMI BARBOSA DA SILVA	55.66 1452
1161	WELLINGTON FRANCISCO PEREIRA	60.00	882	4267	NEREU MARTINS SILVA	55.00 1460
2223	JANDER DIAS PIRES	60.00	892	1750	ELUIDES AGAPITO MOREIRA	55.00 1470
6066	FERNANDO CLAUDIANO FERNANDES	60.00	902	4087	NILTON ALVES DA SILVA	55.00 1480
95	ALTAIR RODRIGUES MACHADO	60.00	910	2633	JCSEVALDO CAFE DE MATOS	55.60 1490
3350	CARLOS AUGUSTO LIMA E SILVA	60.00	922	1477	VALMIRO REINALDO DE ARAUJO	55.00 1500
1365	HENRI LEMOS DE OLIVEIRA	60.00	939	2644	ELIAS DE SOUZA AMORIM	55.00 1510
3257	ELIEL ALVES DO AMARAL	60.00	942	2903	JOSE CARLOS LEONARDE	53.00 1520
2189	EDINALDO SAMPAIO DA SILVEIRA	58.75	952	151	YALDIR BONIFÁCIO DA SILVA	55.00 1530
26	AILTON WILLIAS CAMPOS GOMES	58.75	962	640	«ARCS ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALVES	53.75 1540
113	ANTONIO JOSE ALVES FERREIRA	58.75	972	2733	ADMILSON CÂNDIDO DE LIMA	53.75 1550
5523	JCSE WAGNER GUIMARAES	58.75	982	979	NILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	« 53.75 1560
102	DIANDRADE FRANCELINO DA SILVA	58.75	990	1687	JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA	53.73 1572
2285	LAERTE CESAR DA SILVA	58.75	1000	5816	JOAO BOSCO DOS SANTOS JÚNIOR	53.75 1580
				6133	CLÁUDIO LUIZ SANTOS DE JESUS	53.75 1590
				4441	HELDEVAM PEREIRA CAMPOS	53.75 1600

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2558	ANDRÉ ANANIAS FERREIRA	53.75	1619
3511	CLOVIS MOREIRA DOS SANTOS	53.75	1629
3289	ANILDO CAETANO DE ARAUJO	53.75	1639
2833	JOSE ZACARIAS DE SOUSA	53.75	1649
3071	CARLOS EDUARDO RIBEIRO PINTO	53.75	1659
1288	NESTOR SEBASTIAO FILHO	53.75	1669
2155	VALDIMAR ALVINO PEREIRA	53.75	1672
4246	MELIO FONSECA EUFRASIO	52.50	1689
4891	FERRANDO LUIS FERREIRA DOS SANTOS	52.50	1699
4446	MARCELO DE SOUZA GOMES	52.50	1709
1559	SIOVANNI DIAS DE MORAIS	52.50	1719
4632	JOSIMAR DA SILVA LIMA	52.50	1729
2861	MARCELO ALEXANDRE BARBOSA	52.50	1739
5567	JAYLTON FERREIRA DOS SANTOS	52.50	1749
5423	MARCO ANTÔNIO DE JESUS RIBEIRO	52.50	1752
1371	MANGEL PEDRO DA CONCEICAO	52.50	1769
5235	MOISÉS DE OLIVEIRA	51.25	1772
1002	ALFREDO SANTOS DA COSTA	51.25	1785
5601	FRANCISCO GOMES BESESSA	51.25	1799
705	JUARÉZ PRAZERES	51.25	1809
2093	JOSE ARTUR DOS SANTOS	51.25	1819
5157	FABIO ALVES PEQUENO	51.25	1823
3811	LUIZ GONZAGA DO REGO RODRIGUES	51.25	1839
2886	PAULO LUIZ DA SILVA GUIMARAES	51.25	1849
685	JOSE EDILSON DA SILVA DIAS	51.25	1859
5960	IVON SOARES DA SILVA	51.25	1869
577	HAROLDC FONSECA RIBEIRO	51.25	1872
2824	EDISLAU PEREIRA DIAS	51.25	1889
2266	DENILSON VIEGAS DUARTE	50.00	1893
1178	GIOVANNI RAIMUNDO AFONSO	50.00	1909
4133	JOSSE DE GOUVEIA	50.00	1919
1381	GILDO SARAIVA SEIXAS	50.00	1922
5906	ISRAEL DO PRADO GOMES	50.00	1932
3723	EDIVINO MACEDO CRISOSTOMO	50.00	1949
2760	DIONISIO MANGEL DE ANDRADE NETO	50.00	1959
4793	PAULO CEZAR REDUZINO	50.00	1969
5589	AROLDO BARBOSA DA COSTA	50.00	1979
5729	ANGERLEI ALVES BERGER PAIVA	50.00	1989
3725	JOSE ANTÔNIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	50.00	1992
3635	ADENOR RODRIGUES BISPO	50.00	2009
1072	INALDO DALTO DOS SANTOS	50.00	2019
3756	CLÁUDIO JOAO DA SILVA	50.00	2029

OBS.: (*) Aguardando Julgamento de mérito de Mandado de Segurança.

Brasília, 27 de junho de 1990

WANDA DE MELLO Lobo ROCHA

Superintendente

HOMOLOGO,
Brasília, 23 de junho de 1990

PAULO SOUZA DA SILVA
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Distrito Federal

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO
DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação — COL, situada no SCS — Quadra 04, Bloco "A", Lotes

106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, torna público a revogação da TPS-005/90-CEB, levada a efeito para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em linhas e redes aéreas de distribuição desenergizadas até 15 kv, urbanas e rurais, nas cidades-satélites de Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, Gama e Brazlândia.

Brasília, 29 de junho de 1990

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO
DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, torna público que receberá os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Serviço nº 007/90-CEB, para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de telefonia de propriedade da CEB, às 10:00 horas do dia 16.07.90. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Coordenação de Materiais do Governo do Distrito Federal, no Grupo 97, Subgrupo 23.

Brasília, 29 de junho de 1990

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA -
CAESB**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB convida os Senhores Acionistas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em sua sede, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67 a 97, Edifício CAESB, 5º andar, no dia 06 de julho de 1990, às 11 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 — reexame de deliberação levada a efeito na Assembleia Geral Extraordinária, de 03.05.90;

2 — assuntos gerais de interesse da CAESB.

Brasília, 26 de junho de 1990
A DIRETORIA

(Dias: 28, 29/06 e 02.07)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação constituída pela O.S. "SLU" nº 043, de 4 de junho de 1990, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 27 de julho de 1990 na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na sede do SLU, localizada na Avenida das Nações s/nº, Margem do Lago Sul, em Brasília — DF, receberá proposta para Venda de Produtos recicláveis Provenientes do Processamento industrial do Lixo de conformidade com o que consta no processo nº 094.000900/90 e mediante as condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 002/90-CPL/SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser adquirida GRATUITAMENTE no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF., 22 de junho de 1990.

DJALMA MENDES FERREIRA
CL/SLU - PRESIDENTE

(Dias: 27, 28 e 29)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 011/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE ARAME FARPADO EM MURO PRÉ-MOLDADO E FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO COM ARAME FARPADO, NA QN-410, ÁREA ESPECIAL N° 02, EM SAMAMBAIA - DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Urbanização desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 69 do Decreto n° 10.996-GDF, de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 28 de junho de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 024/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAPA SELANTE, EXECUÇÃO DE MEIOS-FIOS E ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE - ESTACIONAMENTO IATE CLUBE DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Categorias: "A", "B", "C" ou "D" - Grupo 3 - Subgrupo 3.4 - MEIOS-FIOS E PASSEIOS, Categorias: "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:30 horas do dia 16 de julho de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O custo do Edital é de Cr\$ 718,62 (setecentos e dezoito cruzeiros e sessenta e dois centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos os preços de cópias dos projetos.

Brasília, 27 de junho de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: CARTA CONVITE N° 061/90-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados que a abertura da CARTA CONVITE N° 061/90-CPL/TCB, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL, MEDIANTE CELEBRAÇÃO CONTRATUAL, conforme condições estabelecidas na Carta Convite, foi por conveniência administrativa REVOGADA não havendo previsão para realização de uma nova.

Brasília-DF, 26 de junho de 1990

MÁRCIO ANTÔNIO PATELLOSALDANHA
Presidente da CPL
TCB

SIMEB - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas; Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, CONVOCA os senhores Associados quites e em pleno gozo de seus direitos de voto, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de julho de 1990 às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

A) Leitura e Aprovação da Ata da sessão anterior;

B) Adaptação das cláusulas econômicas da Convenção Coletiva em vigor, à nova ordem Econômica do País, e estudo de Reposição Salarial.

C) Nos Termos do art. 2° alínea "e" do Estatuto Social, analisar propostas da criação da Contribuição Assistencial;

D) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 27 de junho de 1990

EVANDRO KALUME PIRES

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÓMICO E SOCIAL
BNDES

AVISO DE LEILÃO

Os Leiloeiros Oficiais, ao final assinados, comunicam e fazem saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que realizarão Leilão de 22 terrenos residenciais localizados em Brasília-DF, de propriedade do BNDES, no dia 12.07.90 a partir das 14:30h, no Auditório do Edifício BNDES no SBS, Conjunto 01, Bloco "E".

O Edital completo foi publicado no D.O.U. e no D.O.D.F., no dia 27 de junho de 1990.

Catálogos completos à disposição dos interessados nos escritórios dos Leiloeiros localizados no SDS - Ed. Eldorado, salas 415 e 416, fones: 225-7393 e 224-5580.

Brasília-DF, 28 de junho de 1990

ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR
Leiloeiro Oficial

NILZA NASCIMENTO DA SILVA
Leiloeiro Oficial
(DAR - Crf 2.966,40)

(Dias: 29 e 2)

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL
FILIADO À FEDERAÇÃO NACIONAL DOS
MÉDICOS E À CUT
SEDE: SBS - ED. SEGURADORAS - SALAS 908/913 -
FONE: 225-9897

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSMEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam, pelo presente, convocados os médicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02.07 às 19:00h (em 1ª convocação, e às 19:30h, em segunda convocação), no auditório do SMDF, situado no SBS Ed. Seguradoras 9° andar para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

a) Ratificar ou retificar pauta de reivindicações já aprovada ou deliberar sobre uma nova pauta de reivindicações a ser objeto de negociação com a FHDF, relativa ao período de 90/91;

b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a firmar Acordo de Trabalho com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal ou instaurar processo de dissídio coletivo contra a mesma;

c) Discussão sobre a multa aplicada no Processo n° 268/88;

d) Assuntos Gerais.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS
Presidente em Exercício
(DAR - Cr\$ 2.132,10)